



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 418/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 000632/2012, do Campus Universitário de Marabá,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **REGINALDO SABOIA DE PAIVA**, lotado no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **19 de novembro de 2010**, referente ao interstício de 19.11.2008 a 19.11.2010, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de fevereiro de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor